



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 18/2021 – São Paulo, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 8985, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 7/12/20, no período de 9/12 a 11/12/20 e no período de 14/12 a 16/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES; e

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 17/12 e 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8984, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, no período de 14/12 a 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, designado pelo Ato CJF3R nº 8735/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8982, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no dia 11/12/20 e no período de 15 a 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no dia 14/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no dia 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8977, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 9/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 30/11 a 4/12/20, e no dia 7/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8979, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 23 a 26/11/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 27/11/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8983, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 7/1 e no período de 12 a 17/1/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8981, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 18/1/21, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 7 a 17/1/21, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal RAECLEER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 8980, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 7 a 18/1/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 2160, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal Vice-Presidente CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA, as férias agendadas de 3 de fevereiro a 4 de março de 2021 (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria-PRES nº 2157/2021, para 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2021, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 2159, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES, o período de férias de 22/04/2021 a 11/05/2021 (2º período 2019/2020), aprovado pela Portaria PRES nº 2103/2020, para 06 a 25/05/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2021, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 2161, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 26 de janeiro de 2021, as férias agendadas no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021 (1º período 2021/2022), do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, ficando o saldo de 11 (onze) dias, para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2021, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2162, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper no dia 26 de janeiro de 2021 as férias agendadas no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021 (1º período 2021/2022), com abono pecuniário no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS, ficando o saldo de 1 (um) dia para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/01/2021, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016377-58.2015.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Alberto Sarno

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO licença-saúde nos dias 19 a 23 de janeiro de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 27/01/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 6563196/2021

Processo nº 0012330-02.2019.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.11.2019 ao Contrato nº 04.016.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A., CNPJ nº 22.166.193/0001-98; Objeto: alteração contratual, com vistas ao acréscimo qualitativo da prestação de serviços de ANTI D-Dos; Fundamento Legal: art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 26/01/2021; Vigência: a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 33.736,50 Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 017/2019; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Heriberto Hugo Fernandez Blanco e a Sra. Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, Procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 27/01/2021, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo nº 0014450-28.2013.4.03.8000; Espécie: Termo de Rescisão Parcial nº 03.020.13.2019, Lojas 7 e 8, firmado em 26/01/2021, do Contrato nº 03.020.10.2019; Locatário: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Locadoras: POMARI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 56.663.610/0001-20, YEWA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 56.663.636/0001-78, GAROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.661.668/0001-50 e Sra. ÂNGELA MARIA VAZ DE ARRUDA, CPF nº 351.175.678-20; Fundamento Legal: item 2 da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato e artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Vigência: rescisão comefeitos a partir de 01/09/2020; Signatários: pelo Locatário: o Exmo. Sr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, pelas Locadoras: Sra. Andréa Lima da Costa Biselli, Sra. Eliana Maria Vaz de Arruda Hausslein, Sr. Paulo de Mingo Vaz de Arruda e a Sra. Ângela Maria Vaz de Arruda.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 27/01/2021, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo nº 0014450-28.2013.4.03.8000; Espécie: Termo de Rescisão Parcial nº 03.020.14.2019, Lojas 5 e 6, firmado em 21/01/2021, do Contrato nº 03.020.10.2019; Locatário: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Locadora: TEBAS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 52.052.891/0001-23; Fundamento Legal: item 2 da Cláusula Vigesima Primeira do Contrato e artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Vigência: rescisão com efeitos a partir de 13/12/2020; Signatários: pelo Locatário: o Exmo. Sr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, pela Locadora: Sr. José Roberto Orlando..

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 27/01/2021, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 6555968/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026076-73.2015.4.03.8000

Documento nº 6555968

Conforme documento 6521741, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANNALUCIA MALERBI DE CASTRO, no período de 21/01/2021 a 29/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6504498/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000607-88.2016.4.03.8000

Documento nº 6504498

Conforme documento 6504397, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMAREGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO, no período de 21/01/2021 a 30/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6507798/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 6507798

Conforme documento 6507641, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 22/01/2021 a 05/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6506326/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001205-66.2021.4.03.8000

Documento nº 6506326

Conforme documento 6506186, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SALAHEDDIN HUSSEIN HASSAN, nos períodos de 13/01/21 a 15/01/21 e de 18/01/21 a 22/01/21.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6557415/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027782-57.2016.4.03.8000

Documento nº 6557415

Conforme documento 6557412, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA, no período de 25/01/2021 a 29/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6559222/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008309-80.2019.4.03.8000

Documento nº 6559222

Conforme documento 6559220, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA MORAES ZONARO, no período de 22/01/2021 a 04/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6515002/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024784-48.2018.4.03.8000

Documento nº 6515002

Conforme documento 6514979, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO ANDRADE LIBERATO, no dia 22/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6515240/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040083-65.2018.4.03.8000

Documento nº 6515240

Conforme documento 6515237, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANGELA BRANDAO VILELA, no período de 22/01/2021 a 27/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6520479/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018792-72.2019.4.03.8000
Documento nº 6520479

Conforme documento 6520471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE, no período de 19/01/2021 a 02/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6559247/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039071-84.2016.4.03.8000
Documento nº 6559247

Conforme documento 6559242, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR, no período de 21/01/2021 a 04/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6559178/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017997-08.2015.4.03.8000
Documento nº 6559178

Conforme documento 6559170, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEICAO, no dia 22/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6559157/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029097-57.2015.4.03.8000
Documento nº 6559157

Conforme documento 6559149, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO RICARDO GUIMARAES, no período de 20/01/2021 a 22/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6515230/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020077-32.2021.4.03.8000

Documento nº 6515230

Conforme documento 6515226, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA TOSE, no dia 21/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6559197/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 6559197

Conforme documento 6559193, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 26/01/2021 a 01/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6577916/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034060-98.2021.4.03.8000

Documento nº 6577916

Conforme documento 6577910, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA, no período de 26/01/2021 a 29/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6512784/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000464-26.2021.4.03.8000

Documento nº 6512784

Defiro o pedido de afastamento de Marcos do Nascimento, RF 1707, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 03/01/2021 a 10/01/2021.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA NUAC-CECON Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o atendimento presencial parcial ao público na Central de Conciliação de São Paulo em decorrência das medidas de emergência de saúde pública adotadas em função do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o retorno gradual das atividades presenciais nos termos das Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 3 de julho de 2020, e a Ordem de Serviço nº. 21 da Direção do Foro de São Paulo, de 6 de julho de 2020.

CONSIDERANDO que a Central de Conciliação vem realizando audiências não presenciais por meio das plataformas e recursos tecnológicos disponíveis.

CONSIDERANDO que o número de atendimentos ao cidadão mediante chamadas telefônicas ou uso do WhatsApp vem se mostrando superior aos atendimentos presenciais realizados antes da suspensão do atendimento presencial.

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a possibilidade de atendimento presencial, respeitadas as normas de segurança e de higiene,

CONSIDERANDO a edição das Portarias Conjuntas PRES/CORE nº. 13 e 14 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada até 31 de março de 2021 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais estabelecida pela Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020, nos termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 13/2020 e 14/2021 e da Portaria NUAC-CECON nº 6/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA NUIN Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MAURO DA SILVA BERNARDES - RF 7114** como Fiscal Titular e **ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA - RF 6916** como Fiscal Substituto, para serviços referentes à projetos e **DANILO RODOLFO ALVES - RF 8610** e **REGINALDO MITSUO IWAMOTO - RF 7755**, para os serviços de engenharia civil do **CONTRATO Nº 04.755.10.20** (6284639), firmado com a empresa **LM ENGENHARIA INTEGRADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.211.979/0001-57, cujo objeto é a elaboração de serviços técnicos abrangendo: Levantamento Cadastral, Revalidação do Projeto Legal, Revisão do Projeto Básico e elaboração do Projeto Executivo para a reforma dos caixilhos e das fachadas do **Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/01/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO N° 6519992/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061165-23.2016.4.03.8001

Documento nº 6519992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6516499, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LIA PROGIANTE - RF 8203, para o período de 20/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/01/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 6520041/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061165-23.2016.4.03.8001

Documento nº 6520041

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6516535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LIA PROGIANTE - RF 8203, para o período de 21/01/2021 a 22/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/01/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 6520475/2021

Conforme documento SEI nº 6408697, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISRAEL SIMOES JUNIOR - RF 2918, para o período de 06/01/2021 a 04/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2021, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 6520269/2021

Conforme documento SEI nº 6512328, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 22/01/2021 a 20/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2021, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1141, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027099-75.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 56 (doc. 6328885), de 03 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6558207);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6558207);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6356439);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELISON CRUZ DE CASTRO, RF 8591, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1140, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026643-28.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 30 e 01 (docs. 6308007 e 6405997), de 30 de novembro de 2020 e 08 de janeiro de 2021, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR SULM (docs. 6326693 e 6409298), dos dias 07 e 08 de janeiro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - CESSAR a lotação da servidora MARCIA DE CASTRO BARBOSA, RF 7419, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 9ª Vara Federal Criminal, e designá-la para prestar serviços na 4ª Vara Federal de Campinas;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor VINICIUS TADEU DA SILVA, RF 8646, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 4ª Vara Federal de Campinas, e designá-lo para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1142, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001231-61.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc. 6480325), de 21 de janeiro de 2021, da MM. Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6558735);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6558735);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6480862 e 6481155);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELISA THOMIOKA, RF 3840, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 6ª Vara Federal Cível, a partir de 17 de fevereiro de 2021;

II - DISPENSAR o servidor HENRIQUE TAVARES MARTINS, RF 8116, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 6ª Vara Federal Cível, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da referida Vara, a partir de 17 de fevereiro de 2021;

III - DISPENSAR o servidor EGER NUNES DE OLIVEIRA, RF 5436, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 6ª Vara Federal Cível, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da referida Vara, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1144, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027951-02.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 23 (doc. 6367512), de 16 de dezembro de 2020, da MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc. 6557953), de 26 de janeiro de 2021, da Seção de Ingresso e do Diretor da 3ª Vara Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6576993);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6576993);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6367626, 6367631, 6367636);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor WILLIAM MEDEIROS BARBOSA, RF 2198, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 3ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DISPENSAR o servidor GILSON FRANCISCO TORRES, RF 6079, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Telecomunicação, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de São José dos Campos, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da referida Vara;

III - DISPENSAR o servidor RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de São José dos Campos, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1143, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014667-24.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 6432649), de 20 de janeiro de 2021, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6559331);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6559331);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6437030);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora VANESSA DI LELA, RF 8286, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-08VG Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora LAURA YUKIMI TOYOTA - RF 4841, Oficial de Gabinete da 8ª Vara Gabinete - FC 05, estará em férias no período de 18/01/2021 a 22/01/2021,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO, RF 7813, para substituir a servidora LAURA YUKIMI TOYOTA, no período de férias supra citado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 19/01/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-14VG Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 17/02/2021 a 08/03/2021 para 27/01/2021 a 15/02/2021, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-09VNº 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de Licença Saúde entre os dias 14/01/2021 a 28/01/2021 (15 dias), as férias anteriormente marcadas de 11/01/2021 a 28/01/2021 (18 dias), referente ao servidor SILVIO MOACIR GIATTI, RF2136, Diretor de Secretaria, ficando o restante da parcela para fruição de 29/01/2021 a 12/02/2021 (15 dias), exercício 2019/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 26/01/2021, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 106, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA DE ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, determinadas pela Portaria Conjunta nº 01/2020,

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2021 que prorrogou até 31 de março de 2021 o retorno gradual às atividades presenciais nos Fóruns estabelecida anteriormente pela Portaria Conjunta nº 13/2021.

RESOLVE determinar que,

Art 1. Os servidores do Núcleo Administrativo do Fórum Jarbas Nobre mantenham parcialmente suas atividades de modo remoto, com o intuito de preservar a saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, colaboradores, advogados e usuários em geral, até o dia 31 de março de 2021, caso sejam mantidas as condições sanitárias favoráveis ao restabelecimento, assegurando-se percentual mínimo de servidores para o atendimento presencial necessário;

Art 2. Esta portaria seja encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, bem como ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias no intuito de que as pessoas em questão sejam informadas do presente na recepção do Fórum Criminal.

Art. 3º Os servidores que desejarem realizar o trabalho não presencial, a partir de abril de 2021, poderão requerê-lo na forma prevista na Resolução nº 370/2020.

Art 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício, em 26/01/2021, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor Higinio Cinacchi Junior, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), esteve em férias de 10/12 a 18/12/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higinio Cinacchi Júnior**, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, em 26/01/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 36, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor Higinio Cinacchi Junior, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, os períodos de férias da ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO - RF 7558, de 12/04 a 16/04/2021, de 19/07 a 30/07/2021 e de 13/10 a 25/10/2021 para 22/03 a 29/03/2021, de 21/06 a 02/07/2021 e de 08/09 a 17/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higinio Cinacchi Júnior**, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, em 26/01/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 37, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor Higinio Cinacchi Junior, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ZILA DA COSTA - RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), esteve em férias de 11/01 a 18/01 e de 19/01 a 28/01/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que o servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), esteve em férias de 11/01 a 20/01/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES LUCENA - RF 7602, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), esteve em férias de 07/01 a 24/01/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÍLVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 914, Agente de Segurança, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 26/01/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Credenciamento e descredenciamento de perito. Consolidação da relação de peritos do Juizado Especial Federal de Araraquara.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 12 da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 03/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a médica TAMARA MENDES CARDOSO, CPF 332.802.228-77, para atuar como perita em processos deste Juizado Especial Federal, na especialidade de PSQUIATRIA.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, os peritos abaixo relacionados:

- AMILTON EDUARDO DE SA
- CARLOS CESAR RANGEL
- CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO;
- EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PENALOZA
- ELISANGELA GUEDELIAUSKAS
- FABIANO DE MELO PEIXOTO
- FREDERICO NAKANE NAKANO
- MARCO AURELIO DE ALMEIDA
- OSWALDO LUIS JUNIOR MARCONATO
- PAULO AUGUSTO LONCAROVICH GOMES

Art. 3º Descredenciar, em razão do óbito, o perito DANIEL FELIPE ALVES CECCHETTI.

Art. 4º Consolidar a relação atual de peritos credenciados em atuação neste Juizado Especial Federal, conforme segue, devendo a Secretaria efetuar as anotações necessárias no Sistema do Juizado Especial Federal:

PERITO(A)	ESPECIALIDADE
DARIO FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL
ELENICE MAZZOLA RESENDE	SERVIÇO SOCIAL
JAMESON WAGNER BATTOCHIO	GRAFOTÉCNICA
JOÃO BARBOSA	ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇADO TRABALHO
JORGE LUIZ IVANOFF	CLÍNICA GERAL

JOSE AUGUSTO DO AMARAL	ENGENHARIA DO TRABALHO
MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA	ORTOPEDIA
MARCIO GOMES	ORTOPEDIA
MARIA INEZ VIEIRA MACHADO	SERVIÇO SOCIAL
RUY MIDORICAVA	OFTALMOLOGIA
SIDNEY ANTONIO MAZZI	MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA
TAMARA MENDES CARDOSO	PSIQUIATRIA

Art. 5º - Caberá aos peritos credenciados a apresentação do laudo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal.

Art. 6º - O valor de cada laudo conclusivo entregue será aquele estabelecido na Portaria SEI nº 0733440, deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, ou seja, R\$ 200,00 (duzentos reais), excetuados os casos mais dispendiosos, os de maior complexidade e os laudos de perícias grafotécnicas, cujos valores serão arbitrados pelo Juiz, de forma individualizada em cada processo, podendo exceder o acima estipulado, observados os limites e condições da Resolução n.º 305/2014, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 7º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara ou do impedimento superveniente.

Art. 8º - A não observância desta portaria poderá acarretar no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Alteração de férias. Servidor.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor abaixo relacionado, da seguinte forma:

6848 VINICIUS MARCEL GUELERI

DE: 2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

PARA: 2a.Parcela: 25/08/2021 a 03/09/2021

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Substituição. Férias

JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VINICIUS MARCEL GUELERI, RF 6848**, para substituir o servidor **EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA, RF 3733, Oficial de Gabinete (FC-5)** do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, no período de 07 a 15/01/2021, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR o servidor **FÁBIO SOUZA LIMA, RF 7064**, para substituir o servidor **LUÍS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972**, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, no período de 07 a 15/01/2021, em razão das férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-NUAR Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES – RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) esteve compensando dias trabalhados no recesso judiciário no período de 07/01 a 08/01/2021; bem como em gozo de férias no período de 11/01 a 22/01/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la, o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966721471881

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 33, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O **DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELEECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **FEVEREIRO de 2021**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	15	Edna Maria de Araújo Herrera (feriado)

02	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	16	Edna Maria de Araújo Herrera (feriado)
03	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	17	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
04	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)	18	Ércles de Andrade Cardoso (dia útil)
05	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	19	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
06	Regiane Wrobel Duarte (sábado)	20	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (sábado)
07	Regiane Wrobel Duarte (domingo)	21	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (domingo)
08	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	22	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
09	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	23	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
10	Antônio da Silva Ortega (dia útil)	24	João Francisco Amarante (dia útil)
11	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	25	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
12	João Francisco Amarante (dia útil)	26	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
13	João Francisco Amarante (sábado)	27	Felipe Gomes Salgueiro (sábado)
14	João Francisco Amarante (domingo)	28	Felipe Gomes Salgueiro (domingo)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-SUMANº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1411545, de 19 de outubro de 2015, que designou o servidor Marcelo Leandro de Oliveira, RF 5973, para substituir o servidor Cláudio da Silva, RF 3648, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados – FC 05, nos eventuais impedimentos e/ou afastamentos do mesmo;

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio da Silva, RF 3648, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 28/11/2020 a 18/12/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo Leandro de Oliveira, Técnico Judiciário, RF 5973, para substituí-lo no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 35, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

ADOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 30 (sábado) de janeiro de 2021:

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário

Dia 31 (domingo) de janeiro de 2021:

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário e

CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 26/01/2021, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01VNº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF 6432973.

RESOLVE:

Art. 1º: Corrigir, para os devidos fins, mero erro material contido na Portaria 32, de 18/01/2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "Art. 3º: ALTERAR as férias do servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309, exercício 2021, anteriormente designadas para 12/7/2021 a 16/7/2021 (primeiro período), 10/01/2022 a 21/01/2022 (segundo período) e 31/3/2020 a 12/4/2020 (terceiro período)...";

LEIA-SE: "Art. 3º: ALTERAR as férias do servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309, exercício 2021, anteriormente designadas para 12/7/2021 a 16/7/2021 (primeiro período), 10/01/2022 a 21/01/2022 (segundo período) e 31/3/2022 a 12/4/2022 (terceiro período)...".

Art. 2º: Mantenho os demais termos contidos na Portaria 32.

Art. 3º: **INDICAR** a servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221, Analista Judiciário**, para substituir Érika Regina Spadotto Donato, RF 5723 (FC - 05 - oficial de gabinete), no período de **13/01/2021 a 22/01/2021**.

Encaminhe-se para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, Diretor da 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor LUIS CÉSAR THADEI DONATO, Analista Judiciário, especialidade informática, RF 4987, agendadas para os dias 13/01/2021 a 22/01/2021;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, Técnico Judiciário, RF 3317 - de 07/01/2021 a 24/01/2021;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora CRISTINA SAYOKO FUJISAKA, Analista Judiciária, Especialidade contabilidade, RF: 7099, agendadas para os dias 09/12/2020 a 18/12/2020 e 07/01/2021 a 16/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, para substituir a servidora CRISTINA SAYOKO FUJISAKA, RF 7099, na função de supervisor de Cálculos Judiciais (FC-5), a servidora **GISELE ROCHADA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 8429, no período compreendido : entre os dias **09/12/2020 a 18/12/2020 (10 dias)**;

Art. 2º- **DESIGNAR**, para substituir o servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, Técnico Judiciário, RF 3317, na função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), a servidora **GISELE ROCHADA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 8429, no período compreendido: entre os dias **07/01/2021 a 24/01/2021 (18 dias)**

Art. 3º- **DESIGNAR**, para substituir a servidora CRISTINA SAYOKO FUJISAKA, RF 7099, na função de supervisor de Cálculos Judiciais (FC-5), o servidor **NILSON ALVES GOMES**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, no período compreendido : entre os dias **07/01/2021 a 12/01/2021 (6 dias)**;

Art. 4º- **DESIGNAR**, para substituir o servidor LUIS CÉSAR THADEI DONATO, RF 4987, na função de Diretor de Núcleo (FC-6), o servidor **NILSON ALVES GOMES**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, no período compreendido: entre os dias **13/01/2021 a 22/01/2021 (10 dias)**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Diretor da 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período/Juiz:

01 a 28/02/2021: MAURO SALLES FERREIRA LEITE;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 99, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/02 às 09h de 05/02/2021	1ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 05/02 às 09h de 08/02/2021	1ª	HAROLDO NADER

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que durante o período de vigência da **Portaria Conjunta nº 1/2020 – PRESI/GABPRES e da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 2/2020**, bem como de eventuais aditamentos a esses atos, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados nesta Portaria, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados nas dependências dos Fóruns, os quais permanecerão em sobreaviso e com a responsabilidade pela consulta periódica aos e-mails e pelo atendimento telefônico, quando acionados pelos interessados esses meios, sem prejuízo de posterior atendimento presencial, a critério do Juiz Federal Plantonista, à vista do caso concreto.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 7º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 20/01/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR Nº 90, DE 26 DE janeiro DE 2021.

O JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE Nº 3, 10 e 13/2020, que dispensam o comparecimento pessoal nos fóruns e prorrogam o retorno das atividades presenciais para 28 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE 2.384, de 23 de outubro de 2020, que autoriza a realização de plantão judicial ordinário ou de Recesso por meio não presencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTA
das 19h00 de 29/01/2021 às 19h00 de 05/02/2021	Magistrado(a): Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira Servidor(a): Luís Carlos Pedrazzoli Filho

Art. 2º - ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
fevereiro	Fernando Cezar Carrusca Vieira

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 4º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e que **deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348**, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 5º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE LIMEIRA

DESPACHO Nº 6558387/2021 - LIME-DSUJ/LIME-CECON

Processo SEI nº 0025793-71.2020.4.03.8001

Documento nº 6558387

Tendo em vista a manifestação SUSU 6322124, comprovado o enquadramento no Art. 3º estabelecido na ORDEM DE SERVIÇO PRES nº 21 de 06 de julho de 2020, autorizo a servidora a realizar trabalho remoto.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 45, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO**, RF nº 4560, analista judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de férias no período de **11 a 22/01/2021**;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o(a)s servidor(a) **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA**, RF 6368 analista judiciário, para substituir a servidora **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO**, RF nº 4560, no período de **11 a 22/01/2021**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-NUAR Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de parcela de férias.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo indicado:

EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA, Agente de Segurança, RF 8053, anteriormente marcadas de 22 a 30 de março de 2021; de 30 de agosto a 3 de setembro de 2021; e de 13 a 28 de outubro de 2021, exercício 2021; para usufruir no período de **18 de fevereiro a 19 de março de 2021 (30 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária**, em 26/01/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 71, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMª. Juíza Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 67 de 04 de setembro de 2019, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que aprovou a escala de férias para o ano de 2020/2021 dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Osasco;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ – RF 6904**, conforme segue:

De: 08/02/2021 a 12/02/2021

10/05/2021 a 29/05/2021

Para: 05/02/2021 a 12/02/2021

17/05/2021 a 02/06/2021

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 26/01/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 81, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
30/01/2021 e 05/02/2021	2ª	Leonardo José Correa Guarda

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZA
FEVEREIRO/2021	Rosana Campos Pagano

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 26/01/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF N° 42, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor EDGAR F. ABADIE JUNIOR, Juiz Federal na Titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: de 12/2/2021 a 19/2/2021

SERVIDORES:

- 1) Regiane Maria Nigro Ramos - RF 3456
- 2) Luciana de Amorim Parga Martins Araujo - RF 6731

São José dos Campos/SP, 27 de janeiro de 2021

EDGAR F. ABADIE JUNIOR

Juiz Federal na Titularidade da 1ª Vara

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 27/01/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-SEJF N° 112, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A **DOCTORA LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS**, M.M JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA** - RF 5579, Oficial de Gabinete - FC05, da 1ª Vara Gabinete, esteve em férias no período de 07 a 18/01/2021;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **DEVALCIR ESCARPATI** - RF 4754, para substituir a servidora **CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA** - RF 5579, no período de férias supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 26/01/2021, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-NUAR Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

ADOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portaria 21/2019 e 16/2020, da Diretoria desta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Paulo Dionizio Silva – FC-05	5798	Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI	11/01/21 à 14/01/21

DESIGNAR o servidor JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Oscar Paulino dos Anjos – FC-06	913	Diretor do Núcleo Administrativo - NUAR	07/01/21 à 15/01/21

DESIGNAR a servidor VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Adriana Akane Rezende – FC-05	6669	Supervisora da Seção de Conciliação	11/01/21 à 21/01/21

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 91, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 29/01 às 9h de 01/02/2021	3ª	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 2º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 01/02 às 9h de 05/02/2021	3ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 3º. Em razão do **regime de teletrabalho** instituído pela Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3, de 19 de março de 2020 (e alterações posteriores), o atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíbauna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõe o artigo 23-C, § 1º, da Resolução PRES nº 88/2017, no caso de haver inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, caberá ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

Parágrafo único. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (§ 2º do citado artigo 23-C).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires**, Juiz Federal Diretor da Subseção, em 26/01/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5274876252817690615

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECISÃO Nº 6559147/2021 - SJCP-01V

Processo SEI nº 0009188-50.2020.4.03.8001

Trata-se de análise da documentação apresentada em fase de prestação de contas prevista no Edital 2, doc SEI 5647769, item 8 e nas disposições finais, onde consta que a entidade conveniada deverá dar transparência ao público, por meio de cartaz, ou placa, afixada na instituição ou em suas redes sociais, onde conste que o projeto selecionado possui recursos da Justiça Federal, com relação as entidades cuja prestação de contas resta pendente de homologação.

A decisão doc SEI 5699312 decidiu a destinação de recursos da seguinte forma:

1. Obra de Ação Social Pio XII: R\$ 15.626,11 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos),
2. Casa de Saúde Stella Maris: R\$ 15.626,11 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos),
3. Fundo Municipal de Saúde de Mairiporã: R\$ 15.626,11 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos),
4. UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas: R\$ 15.626,11 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos),
5. Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus: R\$ 15.626,11 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos).

A referida decisão também determinou a apresentação de documentação complementar, o que foi cumprido pelas partes, nos moldes do decidido no doc SEI 5713658.

O certame foi mantido em face do quanto decidido pelo CNJ no procedimento de controle administrativo n.º 0002948-41.2020.2.00.0000 e acolhido o pedido da entidade Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus de adequação do objeto ao valor destinado (doc SEI 5730361).

As partes licitantes assinaram os termos de destinação de valores (docs SEI 5742784, 5742801, 5742814, 5742830 e 5754619).

Por meio da decisão doc SEI 5975496 deferiu-se a substituição da especificação das máscaras a serem adquiridas pela UNICAMP.

O r. do MPF manifestou-se sobre as prestações de contas até o momento apresentadas e os pedidos de prorrogação apresentados (doc SEI 6026617).

Na decisão doc SEI 6079360 foi homologada a prestação de contas apresentada pela Casa de Saúde Stela Maris.

Após a complementação da documentação, foram homologadas as prestações de contas da Obra de Ação Social Pio XII e Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (doc SEI 6203282). Na mesma decisão, foi determinada a intimação da UNICAMP para comprovar a divulgação do repasse das verbas deste Juízo Federal, nos termos do Edital. Deferiu-se, ainda, pedido de substituição do modelo de máscara a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã.

A UNICAMP apresentou manifestação nos docs SEI 6295829, 6295838 e 6295845.

A Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã apresentou sua prestação de contas nos docs. SEI 6325919 e 6325928.

O r. do MPF manifestou-se sobre a documentação apresentada (doc SEI 6357946), opinando pela homologação das prestações de contas.

É a síntese do necessário.

Decido.

A UNICAMP apresentou sua documentação de prestação de contas no doc SEI 6169702 e seguintes:

- ofício informando a utilização total do valor destinado (doc. SEI 6169707);
- Ata de Registro de Preços nº 724/2020, com a comprovação de sua publicação na imprensa (docs. SEI 6169722 e 6169727);
- autorização de fornecimento e nota de empenho (doc. SEI 6169732);
- nota fiscal de aquisição das máscaras no valor total de R\$ 115.624,92 emitida em 19/08/2020 no valor de R\$ 115.624,92 (doc SEI 6199735).

Intimada, complementou a documentação com a comprovação da divulgação do recebimento e utilização dos recursos em suas redes sociais (doc SEI 6295829 e seguintes).

O Fundo Municipal de Saúde de Mairiporã apresentou sua prestação de contas em 2 ofícios.

No Ofício doc SEI 6000306 (prestação de contas do valor de R\$ 10.800,00) apresentou a seguinte documentação:

- nota fiscal de aquisição de 20 unidades de suporte pérfuro cortante 1,5L e 20 unidades de suporte pérfuro cortante 1,3L, com valor total de R\$ 1.800,00 (nota fiscal datada de 22/05/2020 com pagamento liberado aos 27/05/2020). Acompanham também laudo de liberação e fotos;
- nota fiscal de aquisição de 30 unidades de escadas de 2 degraus no valor total de R\$ 3.000,00 (nota fiscal emitida em 08/05/2020 com pagamento liberado aos 18/05/2020). Acompanham também laudo de liberação e fotos;
- nota fiscal de aquisição de 37 unidades de mesas de cabeceira com tampo para refeição (nota fiscal emitida em 04/06/2020 com pagamento liberado aos 09/06/2020), dos quais 10 foram custeados com recursos deste Edital, totalizando R\$ 6.000,00. Acompanham também laudo de liberação e fotos.

No Ofício doc SEI 6325928, foi apresentada a prestação de contas do valor remanescente de R\$ 4.826,11, com os seguintes documentos:

- nota fiscal de aquisição de 50 unidades de máscara de Venturi adulto, 30 unidades de tomada de ar comprimido e 30 unidades de tomada de oxigênio, no valor total de R\$ 4.350,00 (nota fiscal emitida em 18/11/2020 e pagamento liberado aos 25/11/2020). Acompanham também Ata de Registro de Preços nº 244/2020, laudo de liberação e fotos;
- nota fiscal de aquisição de 2 adipômetros digitais no valor total de R\$ 1.600,00 (nota fiscal datada de 16/11/2020 e pagamento liberado aos 01/12/2020). Acompanham também Ata de Registro de Preços nº 250/2020, laudo de liberação e fotos;
- cópia da divulgação da presente destinação de verbas na página do FACEBOOK em atenção ao Item 8 do Edital (fl. 21).

Homologo as prestações de contas apresentadas pela UNICAMP e pelo Fundo Municipal de Saúde de Mairiporã, haja vista que apresentaram os documentos a comprovar a aquisição dos materiais, nos moldes do edital publicado, como bem apontado pelo r. do MPF, cujas razões também adoto como fundamentação.

Nos termos do item 8 do Edital 02/2020, publique-se e intime-se o r. do MPF e as entidades cujas contas foram homologadas.

Sem impugnação, e finalizado o presente expediente, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Melo da Matta, Juíza Federal**, em 26/01/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-SUMANº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELEÇER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **FEVEREIRO de 2021**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Luiz Antonio Silva (dia útil)	16	Adilson Oliveira Rosa (feriado)
02	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (dia útil)	17	Breno Costa Bathaus (dia útil)
03	Nelson Escher (dia útil)	18	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)
04	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	19	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (dia útil)
05	Renata Callas (dia útil)	20	Paola Michele Casagrande Marchi (sábado)
06	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (sábado)	21	Paola Michele Casagrande Marchi (domingo)
07	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (domingo)	22	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
08	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	23	Renata Callas (dia útil)
09	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	24	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
10	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	25	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
11	Ana Maria Alquati (dia útil)	26	Ana Maria Alquati (dia útil)
12	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)	27	Renata Callas (sábado)
13	Adilson Oliveira Rosa (sábado)	28	Renata Callas (domingo)
14	Adilson Oliveira Rosa (domingo)		
15	Adilson Oliveira Rosa (feriado)		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-01VNº 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA**, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, esteve em férias no período de 14/12/2020 a 18/12/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO**, RF 4607, para substituir a Diretora de Secretaria, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 82, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE Nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 29/01/2021 às 9 horas do dia 05/02/2021	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01V Nº 30, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de férias e designação de substitutos.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as férias agendadas e a necessidade de alteração de férias e designação de substitutos,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF, referente à retificação da Portaria n. 28 deste Juízo

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 28 deste Juízo, da seguinte forma:

Onde se lia:

“I. DESIGNAR a servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, para substituir o servidor LUÍS CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), entre 07/12/2020 e 11/12/2020, em razão das férias usufruídas no período;

Deverá ser lido:

I. DESIGNAR a servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, para substituir o servidor LUÍS CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), entre 07/12/2020 e 09/12/2020, em razão das férias usufruídas no período;”

II. DESIGNAR a servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 07/01/2021 a 15/01/2021, em razão das férias usufruídas no período;

III. DESIGNAR o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, para substituir o servidor LUÍS CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), de 07/01/2021 a 15/01/2021, em razão das férias usufruídas no período;

IV. DESIGNAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, para substituir o servidor MARIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos, Mandado de Segurança e Cautelares (FC-5), Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), de 07/01/2021 a 15/01/2021, em razão das férias usufruídas no período;

V. DESIGNAR o servidor FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269, para substituir a servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243, Oficial de Gabinete (FC-5), de 09/12/2020 a 18/12/2020, em razão das férias usufruídas no período;

VI. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243, de 28/06/2021 a 08/07/2021 (11 dias) para 26/07/2021 a 05/08/2021 (11 dias);

VII. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, de 29/06/2021 a 09/07/2021 (10 dias) para 12/07/2021 a 22/07/2021 (11 dias);

VIII. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, Oficial de Justiça Avaliador, de 28/06/2021 a 08/07/2021 (10 dias) para 24/05/2021 a 02/06/2021 (10 dias).

IX. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423, de 24/05/2021 a 02/06/2021 (09 dias) para 12/08/2021 a 20/08/2021 (09 dias) e de 28/09/2021 a 07/10/2021 (11 dias) para 16/11/2021 a 26/11/2021 (11 dias).

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 27/01/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-09V Nº 55, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor SERGIO NOJIRI, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc., CONSIDERANDO os termos da Portaria RIBP-NUAR n. 73, de 26 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão nos dias 30/1/2021 a 31/1/2021:

PLANTÃO DO DIA 30/1/2021

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 28/01/2021 32/34

ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF4135

MÁRCIO TERRANASSAR – RF7129

PLANTÃO DO DIA 31/1/2021

ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF4135

MÁRCIO TERRANASSAR – RF7129

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-09V N° 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF3475**, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor da Fazenda Nacional (FC-5), esteve em férias no período de **11/1/2021 a 22/1/2021**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ MULLER MACIEL - RF7733**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS – RF 3475** no referido período,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-01V N° 29, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela do exercício de 2020 das férias do servidor, **LUCIANO LEMES PASSARELLA – RF7530**, desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

1ª parcela: 26/01/2021 a 05/02/2021 **PARA** 17/05/2021 a 27/05/2021.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA P POR-SUCM N° 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ponta Porã/MS, Dr. NEYGUSTAVO PAES DE ANDRADE, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
05/02/2021 a 11/02/2021	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.
12/02/2021 a 18/02/2021	Henrique Guedes Barbosa - RF 7406.
19/02/2021 a 25/02/2021	Adriane Dias Barbosa – RF 6925.
26/02/2021 a 04/03/2021	Marcelo Andrade Bezerra – RF 7490.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Diretor da Subseção**, em 26/01/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.